



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 995 - terça, 26 de outubro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.
Reabertura de Licitação. Processo Licitatório nº
172/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021,
do tipo menor preço por item, para contratação de
serviços de seguro para veículo da frota da Prefeitura do
Município de Inconfidentes, conforme edital. O

credenciamento e entrega das propostas dar-se-á até o
dia 12/11/2021 às 13:00 horas. O instrumento
convocatório em inteiro teor estará à disposição dos
interessados no endereço eletrônico:
www.inconfidentes.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.
Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.854, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 165.000,00, para os fins que
especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do
artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº
1.407/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor do
Departamento Municipal de Esporte e Lazer, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.11.00.27.812.0015.1023 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	605	01.000.000	55.000,00
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	606	02.000.000	110.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das seguintes fontes de
recursos:

I - Excesso da Arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2021, apurado na fonte e destinação de
recursos 100 - Recursos Ordinários, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor
de R\$ 55.000,00;

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 -
Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 110.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 995 - terça, 26 de outubro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

DECRETO Nº 1.855, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$ 728.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.408/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), em favor do Departamento Municipal de Educação, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	01.019.001	367.800,00
02.07.04.12.365.0003.1.066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	01.019.001	107.700,00
02.07.04.12.365.0004.1.067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	01.019.001	135.500,00
02.07.04.12.367.0005.1.069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	602	01.019.001	117.000,00
TOTAL			728.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, na fonte e destinação de recursos 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 488.000,00.

II - anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141	01.018.001	50.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	01.019.001	40.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152	01.018.001	60.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157	01.018.001	50.000,00
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	01.018.001	40.000,00
TOTAL			240.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 995 - terça, 26 de outubro de 2021
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros